

**DECRETO Nº 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

**Súmula:** Dispõe sobre revogação de Decretos.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município, e comunicado recebido da Secretaria Municipal de Finanças, resolve e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos n.º 005 de 15/01/2018, e 015 de 22/01/2018, cujas súmulas previam abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento do Exercício de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se.***

Em trânsito, de Curitiba – PR, para o Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2018.

**Dirceu Anderle**  
**Prefeito em Exercício**